05

Processo N° 43/00685/99

<sup>N°</sup> 63000100

Versão: 01

Data: 17/09/2014

# LICENÇA DE OPERAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO

**VALIDADE ATÉ: 16/03/2015** 

de Novo Estabelecimento

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ - ETE - RIO ITUPEVA

Logradouro

46.425.229/0001-79

Cadastro na CETESB

ogradouro Cadastro na CETESB RODOVIA SP 225 152-108-0

NúmeroComplementoBairroCEPMunicípioS/NKM 01SÍTIO SÃO MIGUEL13860-000AGUAÍ

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição

TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS

Bacia Hidrográfica UGRHI

73 - MOGI-GUAÇÚ 9 - MOGI GUAÇU

Corpo Receptor Classe RIO ITUPEVA

Área ( metro quadrado)

Terreno Construída Atividade ao Ar Livre Novos Equipamentos Área do módulo explorado (ha) 250.000,00 247,12

Horário de Funcionamento (h) Número de Funcionários Licença de Instalação

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;

Esta licença de Operação é concedida a título precário, nos termos do disposto no artigo 64 do Regulamento da Lei Estadual nº 997/76 acima referido. Poderá ser cassada a qualquer momento, sem notificação prévia e, se não cassada, caducará automaticamente, decorrido o prazo de validade nela fixado, contado da data do recebimento pela firma;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa e nem substitui Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Operação se refere aos locais, equipamentos ou processos relacionados em folha anexa:

Alterações nas atuais atividades deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado.

**USO DA CETESB** 

**EMITENTE** 

SD N°

Tipos de Exigências Técnicas

43001507

Ar, Água, Solo, Outros Local: SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Esta licença de número 63000100 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

05

Processo N° 43/00685/99

<sup>N°</sup> 63000100

Versão: 01

Data: 17/09/2014

## LICENÇA DE OPERAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO

VALIDADE ATÉ: 16/03/2015

#### de Novo Estabelecimento

#### **EXIGÊNCIAS TÉCNICAS**

- Os efluentes líquidos do empreendimento deverão ser tratados de modo a atender aos artigos 18 e 11 do Regulamento da Lei Estadual nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8.468/76, alterado pelo Decreto nº 15.425/80, bem como atender a Resolução CONAMA nº 357/2005.
- 02. Dispor adequadamente os resíduos sólidos gerados, de forma a não causar poluição ambiental, atendendo o disposto nos artigos 51 e 52 do Regulamento da Lei nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8468/76.
- O3. O sistema de tratamento deverá ser mantido e operado de maneira adequada, bem como, tomar medidas no sentido de dificultar a propagação de gases agressivos, garantindo assim a não geração de incômodos ao bem estar público e à vizinhança próxima, por emissão de substâncias odoríferas.
- 04. Deverá ser implantado um programa de monitoramento no corpo receptor (Rio Itupeva), após devidamente analisado e aprovado pela CETESB, objetivando a avaliação das concentrações de Oxigênio Dissolvido(OD), Demanda Bioquímica de Oxigênio(DBO5,20) e Colimetria(Coliformes Totais e Fecais). Caso seja constatado em qualquer amostra, valores em desacordo com o artigo 11 do Regulamento da Lei Estadual n.º 997/76 aprovado pelo Decreto Estadual nº 8468/76, deverá ser implantado tratamento complementar visando o cumprimento do

### **OBSERVAÇÕES**

- 01. A presente licença é válida para a operação dos seguintes elementos:
  - 1.) Coletor Tronco do Rio Itupeva, com diâmetro de 400 mm e extenção de 1054,00 m e uma Estação Elevatória.
  - 2.) O tratamento de 5122,00 m³/dia de esgoto sanitário, em final de plano previsto para o ano 2030, drenados para a Bacia Hidrográfica do Rio Itupeva, utilizando:
    - \_ Tratamento Preliminar:
      - . Gradeamento;
      - . Caixas de areia;
      - . Medidor Parshall.
    - \_ Tratamento Biológico:
      - . Lagoa Aerada;
      - . Lagoa de Decantação.
    - \_ Unidade de Desinfecção:
      - . Tanque de Contato;
      - . Aplicação de Hipoclorito de Sódio;
    - \_ Tratamento do Lodo:
      - . Tanque de Homogeneização;
      - . Elevatória;
      - . Desidratação;

tudo conforme descrito no MCE - Memorial de Caracterização de Empreendimento apresentado.

- 02. O empreendimento deverá obter a Outorga de Direito de Uso, para a captação de água subterrânea e/ou superficial e para o lançamento de efluentes líquidos em corpo d'água, emitida pelo Departamento de Água e Energia Elétrica DAEE, conforme portaria DAEE N° 717/96.
- O3. A presente Licença de Operação a Título Precário foi emitida com validade de 180 dias para que nesse período possam ser realizadas amostragens dos efluentes sanitários brutos e tratados, bem como avaliada a qualidade das águas do Rio Itupeva, receptor desses efluentes, a montante e a jusante do ponto de lançamento, bem como avaliar o gerenciamento dos resíduos sólidos e substâncias odoríferas.
- 04. Os responsáveis ficam cientes que caso venham a ocorrer problemas de poluição ambiental decorrentes da atividade da ETE durante o período de vigência desta licença, os mesmos deverão ser imediatamente sanados e comunicados á CETESB.